



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.842 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado solicitando a implantação da Política Estadual de Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino da Paraíba, com o objetivo de promover a conscientização e a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A crescente degradação ambiental e a urgência de se adotar práticas sustentáveis tornam imprescindível a educação ambiental nas escolas, para que as futuras gerações estejam preparadas para enfrentar os desafios relacionados à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

A Política Estadual de Educação Ambiental nas escolas públicas estaduais da Paraíba busca integrar de forma sistemática e transversal o ensino de temas ambientais ao currículo escolar, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. A implementação desta política permitirá que os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover a proteção ambiental em suas comunidades e no cotidiano.

Com a efetivação deste requerimento, a Paraíba estará investindo no futuro de suas crianças e jovens, capacitando-os para serem agentes de mudança e protagonistas na construção de um mundo mais sustentável.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027